



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 4474/2019-SEMED

INTERESSADO: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DAE

ASSUNTO: Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS** para atender os alunos regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

Considerando que a **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DAE**, através do Memorando nº 014/2019-DAE, de 10 de setembro de 2019, explanou a necessidade de **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DAE**, em contratar empresa especializada, através de procedimento administrativo pertinente, em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis;

Considerando que a descentralização de atividades, promovidas pela Administração Pública facilita a produção ou prestação de serviços, tendo como consequência a diminuição de custos e recursos;

Considerando que a Administração Pública só irá contratar/adquirir quando efetivamente precisar de determinado serviço ou objeto;

Considerando que a contratação/aquisição, de bens e serviços pela Administração Pública, através de procedimento licitatório, observando os ditames da lei nº 8.666/93 e suas alterações, é uma solução economicamente mais vantajosa para o erário público;

Justificando que, conforme despacho exarado pelo NUPLA/SEMED, existe lastro orçamentário e financeiro para honrar com os estímulos para a Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS** para atender a distribuição de merenda escolar aos alunos regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA;

Observando os Princípios Administrativos que regem a instauração e prosseguimento de procedimento licitatório, haja vista a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação na contratação de empresa especializada nos serviços supramencionados, ACATO o parecer jurídico, AUTORIZO a

Joseph...




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

formalização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, obedecendo os tramites, princípios e preceitos que a legislação em vigor requer.

Encaminho o processo para as providências cabíveis.

Ananindeua-PA, 06 de novembro de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

